



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 4 de maio de 2018 - Nº 980 - Distribuição Gratuita

1º Endança ocorre neste sábado em Cordeirópolis



Dia 05 de maio. Os amantes da arte da dança já podem marcar no calendário esta data para juntos prestigiarem a paixão, o ritmo e o movimento, tudo em um só lugar. O 1º Endança reunirá todas as academias, grupos e bailarinos da cidade em um único dia de apresentação.

O evento ocorrerá a partir das 19h no Ginásio de Esportes "Governador Orestes Quércia" – Centro, com a organização da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura.

Prefeitura abre cadastramento de caçamba

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, torna público para conhecimento da população o cadastramento das empresas interessadas na exploração de serviços de caçambas para coleta e destinação final de entulhos gerados pelos munícipes. Com este regulamento as empresas cadastradas passarão a fazer parte de uma lista que será disponibilizada aos moradores através do site da Prefeitura.

Como se cadastrar:

O interessado deverá comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, das 8h às 17h e apresentar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, inscrição estadual, alvará municipal, licença ambiental do local de destinação dos resíduos e autorização do aterro para recebimento.

Clínica São Luís é campeã do torneio 1º de maio



O tradicional Torneio 1º de Maio entrará para a história de Cordeirópolis. Com maior público dos últimos tempos, a 58ª edição "João Carlos Lopes" foi definida na última terça-feira (01), no Dia do Trabalhador, entre as equipes do Juventus/Unidos e Clínica São Luís, no Campo do Brasil. Ao todo, 41 equipes participaram este ano e aos gritos "O campeão voltou", os jogadores da Clínica São Luís levaram o troféu para casa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.731 de 09 de abril de 2018**

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Prevenção de Álcool e Drogas e Valorização da Vida (COMVVIDA), conforme específica e de outras providências

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

D e c r e t a

Art. 1º - Fica a contar de 09 de abril de 2018, constituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Prevenção de Álcool e Drogas e Valorização da Vida (COMVVIDA) nos termos da Lei Municipal nº 3.076, de 1º de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.086, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - O “Conselho” de que trata o “caput” do artigo 1º, deste Decreto, compor-se-á dos seguintes representantes:

Representantes do Poder Público.**Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Titular: Paulo Eduardo Anastácio
Suplente: Claudinei Paulo de Souza

Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Titular: Giovana Tatajuba
Suplente: Silvana Regina Alvarez

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Michele Ap. Trindade Ragazzi
Suplente: Lilia Rosete Drago

Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

Titular: Nivaldo Pereira de Menezes
Suplente: Ronald Bianchini

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Danielle Vanessa de Olivatto
Suplente: Eliana Paula Garcia de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gabriela Goes
Suplente: Silvana Alves Melo

Conselho Tutelar

Titular: Ana Maria Arsênio
Suplente: Silvane de Almeida

Guarda Civil Municipal

Titular: Irineu Ribeiro
Suplente: Morgana Módolo

Representantes da Sociedade Civil.

Titular: Erick da Silva Guimarães
Suplente: Mateus Augusto de Luca

Titular: Paulo Zorzo
Suplente: Emerson Carandina

Representantes de RH das principais empresas da cidade

Titular: Ariane Ragazzi - Cerâmica Carmelo Fior
Suplente: Juliana de Mateu

Associação dos Moradores Jardim Eldorado

Titular: Rute Felipe do Carmo
Suplente: Zenilda Moreira dos Santos Dias

Associação de Moradores Jardim Cordeiro

Titular: Junior Furtado da Costa
Suplente: Ana Paula Cerqueira da Costa

Escolas Estaduais

Titular: Rosália Bertoline Vieira - Escola Estadual Jamil Abraão Saad
Suplente: Érica Cristina Bertanha Paiola - Escola Estadual Coronel José Levy

Instituições religiosas

Titular: Jorge Rosa Luiz Pina - Igreja do Nazareno
Suplente: Julio Cezar dos Santos - Primeira Igreja Batista

Titular: Giovane Genezelli - Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular
Suplente: Marta Aleixo dos Santos Lino - Igreja A. D. Cruzada de Fogo

Titular: Lucimara de Jesus Alves de Souza - Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Perus
Suplente: Evelyn Rodrigues Anastácio - Igreja Assembléia de Deus - Ministério do Belém

Titular: Cleonice Caldas de Souza - Igreja IEQ Central
Suplente: Renan Henrique de Castro - Igreja Pentecostal - Atalaias de Cristo

Titular: Aline Cristina das Neves - Igreja Católica - Paróquia Santa Luzia
Suplente: Cibeli Toqni Gonçalves – Igreja Católica – Paróquia Santa Luzia

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 2º – Os membros titulares e os respectivos suplentes do “Conselho”, exercerão mandato no período de 09.04.2018 a 08.04.2020, admitida a recondução por uma única vez, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas no Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Prevenção de Álcool e Drogas e Valorização da Vida (COMVVIDA), os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 09 de abril de 2018.

Portaria nº 10.863 de 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

R e s o l v e

Art. 1º - Fica designado o Sr. Joaquim Dutra Furtado Filho, Secretário de Meio Ambiente da Municipalidade, portador do RG. 9181945 e CPF 029.766.586-33, para exercer a função de gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 3.081 de 12 de março de 2018.

Art. 2º - O gestor, juntamente com o Secretário de Finanças e Orçamento da Municipalidade (Portaria nº 10.539/2017), Sr. Japir de Andrade Pimentel Porto, serão responsáveis pela movimentação financeira do "Fundo".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 20 de abril de 2018.

Portaria nº 10.864 de 23 de abril de 2018

Dispõe sobre admissão de servidor por concurso público, no emprego público de Técnico em Informática - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 23 de abril de 2018, admitido Daniel Calice Martin, portador do RG nº 29.618.999-6, no emprego público de Técnico em Informática - Ref. 05 (ch-30) - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único - A presente admissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que encontram-se abertas as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2014, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 2º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de abril de 2018.

Portaria nº 10.865 de 23 de abril de 2018

(Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 10.771, de 18 de janeiro de 2018 (Dispõe sobre designação de servidora para exercer função gratificada), conforme especifica).

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 10.771, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a contar de 23 de abril de 2018, designada a servidora Fernanda Filomena Bobbo Gardezani, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Programas Especiais - FG. 2 - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de abril de 2018.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DA RUA GUILHERME KRAUTER, RUA JOSÉ OLIVA DEL TESO E AVENIDA ARISTEU MARCICANO"

Data da abertura: 04 de maio de 2018.

Data da Sessão Pública: 30 de maio de 2018, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

Objeto: "REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO VEREADOR BERNARDINO GUMERCINDO BOTECHIA"

Data da abertura: 04 de maio de 2018.

Data da Sessão Pública: 04 de junho de 2018, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO PARA O CAFÉ CINEMATOGRÁFICO NA SUBESTAÇÃO."

Data da abertura: 04 de maio de 2018.

Data da Sessão Pública: 06 de junho de 2018, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

Objeto: "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS, CONFORME PROJETOS."

Data da abertura: 04 de maio de 2018.

Data da Sessão Pública: 08 de junho de 2018, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 04 de maio de 2018.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme escolar.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 011/2018 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Haiffa Têxtil Eireli - ME para os lotes 01 e 02 com valor total de R\$260.996,53 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), com pagamentos no prazo de 30 dias da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Haiffa Têxtil Eireli - ME.

Cordeirópolis, 19 de Abril de 2.018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de peixes vivos para o Lago União.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 017/2018 - Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Rogério Ganeo com valor global de R\$26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Rogério Ganeo.

Cordeirópolis, 24 de Abril de 2.018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 022/2018, classificando como vencedora a empresa Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli - EPP com valor global de R\$35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Strongfer indústria e Comércio de produtos Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 27 de Abril de 2.018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 04/05/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Faturas 71136	Despesa com combustível.	32.354,84

Cordeirópolis, 03 de maio de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 07/05/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenho 1880	Prestação de serviços de limpeza	75.241,26

Cordeirópolis, 03 de maio de 2018

JOAO BATSTA DE MATTOS
Diretor de Administração Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Para apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria Executiva (art.26,§ único).

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis**, com sede em Cordeirópolis na Rua Lourenço Emelino Mazutti, nº664 Vila Olímpia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Antônio Sérgio Kuller, **CONVOCA** através do presente edital, todos associados especiais e contribuintes para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede da APAE, às 20:00horas, no dia 28 de maio de 2018, com a seguinte ordem do dia:

1. **Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades encerrada em 31 de dezembro de 2017.**
2. **Apreciação e aprovação de Contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quorum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a Lei de quorum especial.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2018.

Antonio Sergio Kuller
Presidente da APAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 11/2018, do tipo menor preço global, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E LANCHES, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 17/05/2018 às 10h30, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 04 de março de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 12/2018, do tipo menor preço global, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 17/05/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

LIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 17/05/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 04 de março de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

Processo Licitatório nº 15/2018 Carta Convite nº 04/2018 Tendo em vista o julgamento da documentação habilitatória, A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS reabre prazo recursal, consoante o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o supramencionado na Ata da Carta Convite nº 04/2018, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 17, de 04 de abril de 2017, abre o prazo de 2 dias úteis para a manifestação de recurso administrativo referente a Carta Convite nº 04/2018. Caso não seja interposto recurso, a data para a abertura do envelope nº2 será dia 10 de maio de 2018 às 14 horas na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 04 de maio de 2018.

CONVITE

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia 16 de maio, às 18:30 horas, no Plenário "Vereador Írio Alves", na **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, sobre o **Projeto de Lei nº 17/2018**, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Cordeirópolis, 03 de maio de 2017.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045